



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“CONSTRUIR UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA A SEDE DA “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VILA FARTURA”, NO DISTRITO DE VILA FARTURA, NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

A Educação é uma luz na escuridão e o aluno como uma pequena semente que deve ser plantada e muito bem cuidada para germinar e dar bons frutos.

Somos sabedores da necessidade de construir uma unidade educacional no Distrito de Fartura, tendo em vista que a escola atualmente funciona em um prédio antigo em condições que não atendem satisfatoriamente a demanda de alunos.

Assim, considero de extrema importância a construção de um prédio próprio para abrigar a Escola, garantindo qualidade no ensino e aprendizagem de nossos alunos e melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

O Prefeito Municipal tem demonstrado constante preocupação com o bem-estar da população, e diante do explanado aguardamos o atendimento da presente indicação, que é um clamor da população local.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

LUCINÉIA ESTRELA OS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300310030003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 10/01/2025 16:48

Checksum: **93667B64F0DACDFDA69F42A7ECC32DBA66F3EACBA059734B7BE2A18811C0CE84**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.